



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

DISPENSA DE VALOR Nº 10/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO III, ALÍNEA A da LEI 14.133/2021

O Município de Coxilha/RS, inscrito no CNPJ Nº 92.411.933/0001-90, com sede na avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro, Coxilha/RS, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/21, e as exigências estabelecidas neste processo de dispensa, conforme os critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta, observando os prazos estabelecidos, manifesta intenção de formalizar dispensa de licitação para a “Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de Segurança Desarmada para apoio, suporte e vigilância durante a realização de eventos e atividades culturais da Secretaria Municipal de Educação e Departamentos da Cultura e Desporto.

Apresentou proposta a empresa:

1 – GALLINA E NUNES TRANSPORTE DE PASSA GEIROS LTDA
CNPJ: 52.131.094/0001-31
VALOR HORA: R\$ 25,17 (VINTE E CINCO REAIS COM DEZESETE CENTAVOS)
VALOR TOTAL R\$: 52.857,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

O aviso de intenção de contratação foi publicado em 11 de junho de 2024, com prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interesse.

Decorrido o prazo, a melhor proposta apresentada foi da Empresa GALLINA E NUNES TRANSPORTE DE PASSA GEIROS LTDA, no valor **total de R\$ 52.857,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)**, sendo esta convocada para apresentar a documentação para habilitação.

Coxilha, 14 junho de 2024.

Claudio Sander da Rocha da Silva
CPF 936.325.070-07
Assessor de Secretário

Claudio Sander da Rocha da Silva

Assessor de Secretario

Responsável pelas Dispensas e Inexigibilidades

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2024